

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco-SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ANGELO LINCOLN DELLA GATTA E OUTRO, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Títulos de Crédito movida por OSIAS ALVES PEZIOLO DA SILVA em face de ANGELO LINCOLN DELLA GATTA E OUTRO, PROCESSO Nº 0005377-23.2008.8.26.0405.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, **Dr(a). Mario Sergio Leite**, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **OSIAS ALVES PEZIOLO DA SILVA** em face de **ANGELO LINCOLN DELLA GATTA e outro - processo nº 0005377-23.2008.8.26.0405 (405.01.2008.005377) – controle nº 209/2008**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/04/2020 às 14:00h** e se encerrará **dia 17/04/2020 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/04/2020 às 14:01h** e se encerrará no **dia 18/05/2020 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES

GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 9.835 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACAIA/SP: IMÓVEL** – Área de Terras, medindo 601,60 metros quadrados, situada no Loteamento Jardim Capuava, localizado no Bairro Pouso Alegre, perímetro urbano da cidade e sede da Comarca de Piracaia, do Estado de São Paulo, formada pelos lotes 10 e 11, da Quadra "C", com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente mede 11,00 metros, confrontando com a Rua E, hoje, Rua Rio Negro, mais 15,08 metros, pela Rua E, hoje, Rua Rio Negro, e em curva com a Rua D, hoje, Rua Acará nos fundos mede 19,30 metros, confrontando com os lotes 08 e 09 da mesma quadra; de quem da Rua Rio Negro olha para o imóvel, do lado direito, mede 21,00 metros, confrontando com a Rua D, hoje, Rua Acará; e do lado esquerdo, mede 30,00 metros, confrontando com o lote 12 da mesma quadra. **Consta na AV.03 desta matrícula** que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial com 236,26 m2 de área construída. **Consta na AV.04 desta matrícula** que a Rua Rio Negro, do Loteamento Jardim Capuava, passou a denominar-se Rua Eugenio Leme e a Rua Acará, passou a denominar-se Rua Capital Manoel Bueno de Oliveira. **Consta na Av.08 desta matrícula** que pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANGELO LINCOLN DELLA GATTA, controlador e Ex-administrador da ACAUÃ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANGELO LINCON DELLA GATTA nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 05001890720158260450, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Piracaia/SP. **Contribuinte nº 30.58.082.010.00.000 (conf. Av.05). Valor da Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para abril de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Osasco, 13 de fevereiro de 2020.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Paula Narimatu de Almeida
Juíza de Direito